

# **Estrutura Organizacional e Administrativa da IPI do Brasil**

## **Aprovada pela Assembléia Geral da IPI do Brasil em 12/8/2005**

### **Avaliação da situação atual**

Émile G. Léonard, no seu texto clássico “O Protestantismo Brasileiro”, publicado primeiramente na Revista de História da Universidade de São Paulo e, depois, pela Associação dos Seminários Teológicos Evangélicos (ASTE), fez uma observação perspicaz a respeito da realidade que teve a oportunidade de conhecer em nosso país nas décadas de 30 e 40 do século passado. Ele constatou que as igrejas protestantes brasileiras adquiriram o hábito de organizarem estruturas burocráticas enormes para o seu funcionamento. Descobriu que pequenas igrejas locais, com cerca de 30 ou 40 membros, possuíam estruturas administrativas com mais de 50 cargos a serem preenchidos.

Se observarmos, friamente, a estrutura administrativa atual da IPI do Brasil, chegaremos à conclusão de que o mesmo fenômeno nela se repete. Somos uma denominação pequena, que, com boa vontade, pode ser avaliada como tendo cerca de 100.000 membros. Além disso, somos também uma instituição religiosa que dispõe de poucos recursos financeiros para seu funcionamento. Entretanto, mantemos uma estrutura administrativa enorme e consumidora de grandes somas de dinheiro para funcionar. No quadro de diretores, secretarias, assessorias, representações, associações e fundação, temos quase 150 pessoas a serem eleitas ou nomeadas. Considerando-se que o nosso país tem dimensões continentais e que nossa igreja está espalhada por todo o território nacional, acabamos tendo altas despesas com deslocamentos para reuniões e encontros. Neste ano de 2004, por exemplo, os gastos com as reuniões das secretarias, comissões e assessorias chegará, aproximadamente, à casa dos R\$ 100.000,00.

Quando se analisa a história da formação dessa estrutura administrativa, conclui-se que ela foi sendo edificada ao longo do tempo, de acordo com as necessidades que foram aparecendo na vida da igreja.

Quando se estuda criteriosamente o funcionamento dessa estrutura administrativa, constata-se que, além de custosa em termos de recursos financeiros, ela apresenta graves problemas: muitas vezes, há falta de comunicação entre as diversas áreas da igreja; não existe conjugação, mas dispersão de sinergia; temos fragmentação e segmentação nos trabalhos realizados; ocorre, com frequência, o fenômeno da sobreposição de atividades; não raro, experimentamos exagerado isolamento e individualismo de organismos que funcionam sem coordenação com os outros; etc.

Diante disso, temos de encarar o grande desafio de parar para refletir sobre essa realidade e para repensar a estrutura administrativa da IPI do Brasil.

### **Objetivos a alcançar**

#### **1. A estrutura administrativa da igreja deve estar a serviço da missão de Deus**

É claro que a prezamos e valorizamos a estrutura administrativa de nossa igreja. Contudo, não a idolatramos. Ela não é um fim em si mesma. Não precisa ser preservada a qualquer custo. Ao contrário, temos de colocar a estrutura administrativa a serviço da “missio Dei”. Em outras palavras, o alvo primordial é o Reino de Deus e a estrutura eclesiástica tem de ser moldada para a consecução desse objetivo.

#### **2. A estrutura administrativa da nossa igreja tem de ser presbiteriana**

Existem diferentes estruturas administrativas para o funcionamento de uma instituição eclesiástica. Nós somos herdeiros da tradição Reformada e adotamos a forma presbiteriana de governo.

Precisamos, pois, de uma estrutura administrativa que valorize e observe a maneira presbiteriana de ser igreja. Isso significa termos um modelo de governo em que estejam bem claras e definidas as atribuições da Assembléia Geral, da Comissão Executiva da Assembléia Geral, das secretarias, assessorias e representações, respeitando-se a gradação hierárquica dos concílios.

### **3. A estrutura administrativa da nossa igreja precisa estar alinhada com a nossa realidade**

Somos uma igreja brasileira, sustentada com recursos nacionais. Isso significa que devemos ter uma estrutura administrativa compatível com a nossa situação. Há necessidade de racionalizar as despesas. Para isso, temos de promover a integração das diversas áreas administrativas de nossa instituição, bem como a interação entre seus vários setores.

### **4. A estrutura administrativa da IPI do Brasil deve ser dinâmica e revitalizadora**

Com uma estrutura administrativa paquidérmica como a atual, ocorre uma extrema lentidão na tomada de decisões e na sua implementação. Temos de corrigir essa falha, adotando um modelo administrativo que seja, ao mesmo tempo, enxuto e ágil, facilitador e sinérgico, eficiente e rápido, para atender as necessidades de funcionamento da igreja a serviço do Reino de Deus.

### **5. Nossas prioridades: Evangelizar, Educar e Comunicar**

Tendo em vista a consecução de todos os objetivos acima apontados, devemos definir, claramente, nossas prioridades. Nessa tarefa, não podemos ser dispersivos, estabelecendo uma lista muito grande de prioridades, o que nos levaria, fatalmente, a não saber bem aonde pretendemos chegar. Estabelecemos, pois, três grandes prioridades essenciais, que estão profundamente de acordo com a nossa tradição Reformada, com a nossa história como igreja brasileira e com a nossa realidade: Evangelizar, Educar e Comunicar.

A evangelização dispensa maiores comentários. Essa finalidade foi estabelecida pelo próprio Senhor Jesus Cristo, quando enviou os seus discípulos ao mundo, e pela descida do Espírito Santo, que trouxe o poder para o testemunho de Jesus.

A educação cristã é uma das marcas mais preciosas da tradição Reformada e da IPI do Brasil. João Calvino e Eduardo Carlos Pereira batalharam, durante todo o seu ministério, pela educação cristã. A obra mais conhecida de Calvino, “A Instituição da Religião Cristã”, foi escrita com o objetivo de ensinar ao povo os princípios fundamentais da religião cristã.

A “Plataforma” de Eduardo Carlos Pereira, que está na origem da IPI do Brasil, proclamava a necessidade de se educar os filhos da igreja, pela igreja e para a igreja.

A comunicação, finalmente, tem uma tripla razão de ser colocada como prioritária na vida da igreja. Em primeiro lugar, vivemos na era da comunicação, ou seja, num tempo em que os meios de comunicação disponíveis são fartos e eficientes, não podendo ser desprezados no ministério da igreja. Em segundo lugar, sendo uma igreja nacional num país de dimensões continentais, precisamos costurar a unidade denominacional, rompendo o isolamento de comunidades e presbitérios. Finalmente, em terceiro lugar, ao valorizarmos nossa identidade denominacional, não pretendemos nos colocar à parte, solitariamente, no cenário do cristianismo nacional e mundial. Ao contrário, precisamos saber o que ocorre nas várias igrejas cristãs do Brasil e do mundo, bem como divulgar o que somos e o que fazemos.

Toda a nossa estrutura, pois, deve ser estabelecida a partir dessas prioridades. Nossa estrutura eclesial tem de estar a serviço, essencialmente, da evangelização, da educação e da comunicação.

## **Memorial Descritivo da Estrutura Organizacional e Administrativa da IPI do Brasil**

### **1) Governo**

- a) Assembléia Geral
- b) Comissão Executiva da Assembléia Geral

### **2) Gestão**

- a) Comissão Executiva da Assembléia Geral
- b) Diretoria da Assembléia Geral
- c) Secretário Geral
- d) Tesoureiro
- e) Administrador Geral

f) Ministérios e Secretarias

g) Assessorias e Representações

**Assembléia Geral: Atribuições (Constituição da IPI do Brasil, Artigo 121)**

I - Decidir, com fundamento nas Sagradas Escrituras, sobre questões de doutrina e prática, bem como estabelecer regras de governo, disciplina e liturgia;

II - Organizar, disciplinar, fundir ou dissolver Sínodos;

III - Examinar as atas e atos dos Sínodos;

IV - Atender a consultas, representações, referências e apelações encaminhadas pelos Sínodos;

V - Fazer cumprir as suas próprias decisões e velar para que seja prestigiada a autoridade dos concílios inferiores;

VI - Concertar planos para o interesse geral do trabalho, instituir e superintender agências necessárias ao trabalho geral, nomear ministros, com anuência de seus concílios, bem como presbíteros, para o desempenho de diferentes funções;

VII - Estabelecer e sustentar trabalhos de evangelização no exterior;

VIII - Promover os meios de sustento das instituições gerais, mediante arrecadação percentual das rendas das igrejas locais;

IX - Resolver sobre cooperação com outras comunhões eclesásticas;

X - Definir as relações entre a Igreja e o Estado;

XI - Superintender e gerir todas as atividades da Igreja, como instituição religiosa;

XII - Organizar e superintender o ensino teológico;

XIII - Superintender toda a atividade leiga da Igreja;

XIV - Adquirir, alienar ou onerar bens da Igreja;

XV - Examinar as atas e homologar as deliberações da Comissão Executiva;

XVI - Providenciar e supervisionar a formação teológica de ministros, em nível de graduação e educação continuada.

**Comissão Executiva da Assembléia Geral (Estatuto da IPI do Brasil, Artigo 19)**

I - Executar as decisões da Assembléia Geral;

- II - Nomear os membros das secretarias, assessorias, comissões e outros departamentos da Igreja;
- III - Aprovar o orçamento anual da Igreja;
- IV - Contratar e demitir empregados da Igreja;
- V – Propor, à Assembléia Geral, medidas que julgar convenientes para o desenvolvimento da Igreja;
- VI - Decidir sobre a convocação da Assembléia Geral;
- VII – Representar a Assembléia Geral nos intervalos de suas reuniões velando pela fiel observância e execução de suas deliberações, podendo decidir sobre casos urgentes, *ad referendum* da reunião seguinte (Constituição da IPI do Brasil, Artigo 80; Estatuto da IPI do Brasil, Artigo 17).

#### **Diretoria da Assembléia Geral: Competências**

- I - Cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembléia Geral e da Comissão Executiva da IPI do Brasil;
- II - Supervisionar a administração geral da IPI do Brasil;
- III – Indicar, para nomeação pela Comissão Executiva da Assembléia Geral, as pessoas para os ministérios, secretarias, assessorias, comissões e outros departamentos da IPI do Brasil;
- IV – Indicar, para contratação pela Comissão Executiva da Assembléia Geral, as pessoas para os cargos de secretário geral, tesoureiro e administrador geral da IPI do Brasil (Estatuto da IPI do Brasil, Artigo 19, Inciso IV);
- V - Indicar auditorias independentes para a Comissão Executiva da Assembléia Geral;
- VI - Nomear, juntamente com os membros dos ministérios, os integrantes de suas respectivas secretarias;
- VII - Responsabilizar-se pelas relações intereclesiásticas da IPI do Brasil;
- VIII - Divulgar junto aos concílios e igrejas locais as atividades gerais da IPI do Brasil.

#### **Secretário Geral: Atribuições (Estatuto da IPI do Brasil, Artigo 22)**

- I - Executar, implementar e diligenciar pelo cumprimento das decisões da Assembléia Geral e de sua Comissão Executiva;

- II - Substituir o presidente nos casos previstos no Art. 12 da Constituição;
- III - Publicar em “O Estandarte”, órgão oficial da Igreja, o resumo das atas da Assembléia Geral e de sua Comissão Executiva, contendo claramente as suas decisões;
- IV - Organizar e manter o arquivo de documentos oficiais da Igreja;
- V - Organizar, juntamente com a Diretoria, as reuniões da Comissão Executiva e da Assembléia Geral;
- VI - Representar a Igreja por delegação do presidente.

**Tesoureiro: Atribuições (Estatuto da IPI do Brasil, Artigo 23)**

- I - Receber e registrar as receitas financeiras da Igreja, responsabilizando-se pela sua guarda e movimentação;
- II - Efetuar os pagamentos regulares e os autorizados pela Comissão Executiva;
- III - Ter as contas em ordem e em dia, e apresentá-las com o respectivo balancete e documentos, sempre que lhe ordene a Comissão Executiva.

**Administrador Geral: Atribuições**

- I - Gerenciar o Escritório Central da IPI do Brasil;
- II - Gerir a utilização e conservação das propriedades e os recursos patrimoniais da IPI do Brasil;
- III - Apresentar, anualmente, inventários, relatórios e balanços patrimoniais à Comissão Executiva;
- IV - Superintender a organização e realização dos eventos de âmbito nacional da IPI do Brasil;
- V - Responsabilizar-se pela gestão dos benefícios pastorais (seguro de vida, previdência suplementar e outros);
- VI – Reportar-se ao secretário geral no cumprimento de suas atribuições.

**Ministérios e suas Secretarias**

**I – Ministério da Missão**

- a) Secretaria de Evangelização
- b) Secretaria de Diaconia

- c) Secretaria de Família
- d) Secretaria Pastoral

## **II – Ministério da Educação**

- a) Secretaria de Educação Teológica e Continuada
- b) Secretaria de Educação Cristã
- c) Secretaria de Educação Secular
- d) Secretaria de Música e Liturgia

## **III – Ministério da Comunicação**

- a) O Estandarte
- b) Revista Alvorada
- c) Portal da IPI do Brasil
- d) Associação Evangélica Literária Pendão Real
- e) Outras Mídias

## **Assessorias**

- a) Consultoria Jurídica
- b) Estatística

## **Representações**

- a) AIPRAL (Aliança de Igreja Presbiterianas e Reformadas da América Latina)
- b) AMIR (Aliança Mundial de Igrejas Reformadas)
- c) CELADEC (Comissão Evangélica Latino Americana de Educação Cristã)
- d) CENACORA (Comissão Ecumênica Nacional de Combate ao Racismo)
- e) CESE (Coordenadoria Ecumênica de Serviço)
- f) CLAI (Conselho Latino Americano de Igrejas)
- g) Diaconia
- h) GTME (Grupo Transcultural de Missão Evangélica)
- i) Instituto Ecumênico de Pós-Graduação de Rudge Ramos
- j) Instituto Ecumênico de Pós-Graduação de São Leopoldo



k) Missão Caiuá

**Ministério da Missão: Atribuições**

- I - Promover a conscientização da Igreja sobre missão integral;
- II - Elaborar e acompanhar programas de crescimento integral da Igreja;
- III - Estimular e acompanhar eventos nacionais, sinodais e presbiteriais que promovam o compromisso com a “Missio Dei”;
- IV - Coordenar e supervisionar as ações do Acampamento Cristo é Vida;
- V - Integrar o planejamento das Secretarias de Evangelização, Diaconia, Família e Pastoral;
- VI - Integrar seu planejamento com o dos Ministérios da Educação e da Comunicação;
- VII - Reportar-se ao secretário geral no cumprimento de suas atribuições;
- VIII - Prestar relatório anual de suas atividades à Diretoria da Assembléia Geral e à Comissão Executiva da Assembléia Geral.

**a) Secretaria de Evangelização: Atribuições**

- 1. Conscientizar a Igreja sobre Missão Integral e suas implicações nas comunidades locais;
- 2. Identificar e capacitar lideranças para trabalhos de evangelização;
- 3. Desenvolver programas de treinamento de evangelização e discipulado nas igrejas locais;
- 4. Promover eventos nacionais, sinodais e presbiteriais sobre evangelização e suas práticas nas igrejas locais;
- 5. Superintender a ação missionária da Igreja no Brasil e no exterior;
- 6. Promover eventos nacionais, sinodais e presbiteriais de missionários;
- 7. Desenvolver, com a Secretaria de Educação, a educação continuada de missionários;
- 8. Integrar seu planejamento com as Secretarias de Diaconia, Família e Pastoral;
- 9. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Missão.

#### **b) Secretaria de Diaconia: Atribuições**

1. Promover a conscientização das igrejas sobre a missão diaconal integral (voluntariado, políticas sociais, meio ambiente, cidadania, etc);
2. Integrar a Secretaria de Diaconia com órgãos e organismos nacionais e internacionais similares;
3. Promover oficinas de atividades diaconais;
4. Promover eventos nacionais, sinodais e presbiteriais para identificação e formação de lideranças diaconais;
5. Apoiar a elaboração e execução de programas específicos de diaconia nas igrejas locais;
6. Coordenar e supervisionar as ações da Associação Bethel;
7. Integrar seu planejamento com as Secretarias de Evangelização, Família e Pastoral;
8. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Missão.

#### **c) Secretaria de Família: Atribuições**

1. Identificar e capacitar lideranças regionais e locais;
2. Supervisionar as lideranças na implementação de seus planos de ação;
3. Promover ministérios alternativos na Igreja e na vida comunitária (estudantes, universitários, idosos, descasados, empresários, etc);
4. Adequar estruturas sinodais, presbiteriais e locais para trabalhos com integralidade (vida religiosa, espiritual e comunitária total);
5. Promover eventos nacionais, sinodais e presbiteriais sobre ministério integral nas igrejas locais;
6. Aprimorar trabalhos das coordenadorias existentes e outros organismos que vierem a ser criados;
7. Fortalecer a integração familiar;
8. Integrar seu planejamento com as Secretarias de Evangelização, Diaconia e Pastoral;

9. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Missão.

**d) Secretaria Pastoral: Atribuições**

1. Disponibilizar informações sobre direitos e deveres legais do pastor;
2. Manter atualizado o cadastro de pastores;
3. Preparar e disponibilizar banco de currículos dos pastores;
4. Criar, com o Ministério da Comunicação, um sistema de informações sobre disponibilidade de pastores e necessidade de igrejas;
5. Atender e/ou encaminhar pastores em necessidades especiais para atendimento;
6. Desenvolver, com a Secretaria de Educação, programas de educação continuada para pastores;
7. Criar, com a Secretaria de Educação, instrumentos de avaliação periódica com as igrejas locais, presbitérios, pastores e seminários, sobre o perfil pastoral necessário à nossa realidade;
8. Promover eventos nacionais, sinodais e presbiteriais com os pastores;
9. Integrar seu planejamento com as Secretarias de Evangelização, Diaconia e Família;
10. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Missão.

**Ministério da Educação: Atribuições**

- I – Viabilizar e apoiar a execução do Projeto de Educação Teológica e Continuada, bem como os programas e projetos de educação cristã e secular;
- II - Supervisionar e acompanhar o processo de credenciamento dos seminários junto ao Ministério da Educação;
- III - Apoiar a execução de programas e projetos de música e liturgia;
- IV - Supervisionar o trabalho da Fundação Eduardo Carlos Pereira no âmbito da educação teológica e continuada;
- V - Integrar e supervisionar o Museu e Arquivo Histórico da IPI do Brasil;

VI - Acompanhar, com a Secretaria de Pastoral, o desenvolvimento do programa de educação teológica e continuada dos pastores;

VII - Prover material de educação cristã acessível quanto à linguagem e custos;

VIII - Integrar o planejamento das Secretarias de Educação Teológica e Continuada, Educação Cristã, Educação Secular, e Música e Liturgia;

IX - Integrar seu planejamento com o dos Ministérios da Missão e da Comunicação;

X - Reportar-se ao secretário geral no cumprimento de suas atribuições;

XI - Prestar relatório anual de suas atividades à Diretoria da Assembléia Geral e à Comissão Executiva da Assembléia Geral.

**a) Secretaria de Educação Teológica e Continuada: Atribuições**

1. Promover a formação teológica, pastoral e missional, através da Fundação Eduardo Carlos Pereira;

2. Oferecer programas de formação nas áreas de teologia, Bíblia, missão, ministérios alternativos, diaconia etc.;

3. Incrementar a produção e a publicação de literatura teológica;

4. Desenvolver programas de educação continuada para pastores e líderes;

5. Realizar estudos de viabilidade e implementação de cursos de pós-graduação;

6. Integrar seu planejamento com as Secretarias de Educação Cristã, Educação Secular, e Música e Liturgia;

7. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Educação.

**b) Secretaria de Educação Secular: Atribuições**

1. Incentivar e fomentar a abertura de instituições de ensino secular em todos os níveis;

2. Orientar as instituições de ensino secular e apoiá-las na difusão de valores e orientação cristã a seus alunos;

3. Organizar rede de comunicação entre as instituições de ensino para troca de informações e experiências sobre melhoria da qualidade do ensino;

4. Transmitir orientações técnicas sobre administração das instituições de ensino para aperfeiçoar seu trabalho e prevenir potenciais problemas no processo ensino-aprendizagem;
5. Integrar seu planejamento com as Secretarias de Educação Teológica e Continuada, Educação Cristã, e Música e Liturgia;
6. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Educação.

**c) Secretaria de Educação Cristã: Atribuições**

1. Produzir material didático para todas as faixas etárias da Escola Dominical e para o ensino religioso nas instituições de ensino da rede pública;
2. Promover cursos para educadores e líderes das igrejas locais;
3. Formar núcleos de apoio à educação cristã nos seminários;
4. Elaborar material alternativo para escolas bíblicas de férias, acampamentos, grupos familiares etc.;
5. Apoiar as demais áreas da IPI do Brasil em seus planos voltados para formação e/ou educação;
6. Promover eventos nacionais, sinodais e presbiteriais sobre educação cristã;
7. Disponibilizar auxílios pedagógicos e didáticos para professores;
8. Realizar pesquisa anual sobre o material produzido e necessidades de melhoria;
9. Integrar seu planejamento com as Secretarias de Educação Teológica e Continuada, Educação Secular, e Música e Liturgia;
10. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Educação.

**d) Secretaria de Música e Liturgia: Atribuições**

1. Coordenar o processo de revisão e utilização do hinário e do manual de culto;

2. Disponibilizar material de apoio para aprendizagem dos hinos e melhor utilização do hinário;
3. Elaborar liturgias para eventos oficiais da denominação;
4. Promover cursos de treinamento sinodais, presbiteriais e nas igrejas locais para os coordenadores de música das igrejas locais;
5. Estimular o desenvolvimento da criação poética e musical (mostras musicais, festivais, encontros);
6. Motivar o desenvolvimento do canto coral nas igrejas locais;
7. Identificar e capacitar pessoas com talentos musicais;
8. Estimular o desenvolvimento de grupos musicais nas igrejas;
9. Elaborar material de educação musical;
10. Integrar seu planejamento com as Secretarias de Educação Teológica e Continuada, Educação Cristã e Educação Secular;
11. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Educação.

#### **Ministério da Comunicação: Atribuições**

- I - Integrar, dirigir e editar os meios de comunicação da IPI do Brasil : “O Estandarte” - órgão oficial; Revista Alvorada - revista da família; portal; e outras mídias;
- II - Atuar em conjunto com a Associação Evangélica Literária Pendão Real, responsável pela venda de assinaturas e de espaço publicitário e pela distribuição de “O Estandarte”, Revista Alvorada e outras publicações;
- III - Supervisionar e acompanhar as atividades da Associação Evangélica Literária Pendão Real;
- IV - Promover, pelas mídias da IPI do Brasil, a unidade, o desenvolvimento e o marketing da Igreja;
- V - Manter a IPI do Brasil informada sobre a realidade brasileira, especialmente no âmbito religioso;
- VI - Fortalecer institucionalmente a IPI do Brasil por meio da difusão de matérias orientadoras a respeito das decisões conciliares;

VII - Divulgar em outras mídias as atividades e posicionamentos da IPI do Brasil, relevantes para a sociedade brasileira;

VIII - Integrar seu planejamento com o dos Ministérios de Missão e Educação;

IX - Reportar-se ao secretário geral no cumprimento de suas atribuições;

X - Prestar relatório anual de suas atividades à Diretoria da Assembléia Geral e à Comissão Executiva da Assembléia Geral.

**a) O Estandarte: Atribuições**

1. Divulgar a toda a IPI do Brasil informações e documentos oficiais para conhecimento e observância de decisões conciliares;
2. Transmitir orientação às igrejas a respeito dos posicionamentos oficiais da denominação;
3. Disponibilizar espaço destinado à discussão democrática de idéias;
4. Promover esclarecimentos de temas bíblicos e teológicos;
5. Contribuir para o fortalecimento da identidade reformada nas igrejas;
6. Divulgar informações religiosas de interesse da IPI do Brasil;
7. Atuar como canal de comunicação e divulgação de atividades das igrejas e demais instituições da IPI do Brasil;
8. Preservar, através de microfilmagem, todo o material publicado ao longo de sua história;
9. Integrar seu planejamento com o da Revista Alvorada, do Portal e de outras mídias da denominação;
10. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Comunicação.

**b) Revista Alvorada: Atribuições**

1. Divulgar informações de interesse das famílias da IPI do Brasil;
2. Contribuir para a integração, o fortalecimento e o desenvolvimento da atuação dos vários segmentos das igrejas (crianças, adolescentes, jovens e adultos);

3. Contribuir para o fortalecimento da identidade reformada nas igrejas locais;
4. Contribuir para a integração da família nas igrejas locais;
5. Integrar seu planejamento com o de O Estandarte, do Portal e de outras mídias da denominação;
6. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Comunicação.

**c) Portal da IPI do Brasil: Atribuições**

1. Disponibilizar e divulgar informações e documentos oficiais para conhecimento e observância de decisões conciliares;
2. Transmitir orientação às igrejas sobre posicionamentos oficiais da denominação;
3. Disponibilizar espaço destinado ao debate democrático de idéias;
4. Contribuir para esclarecimento de temas bíblicos e teológicos;
5. Contribuir para o fortalecimento da identidade reformada nas igrejas;
6. Divulgar informações de interesse da IPI do Brasil;
7. Atuar como canal de comunicação e de difusão das atividades das igrejas e instituições da IPI do Brasil;
8. Integrar seu planejamento com o de O Estandarte, da Revista Alvorada e de outras mídias da denominação.
9. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Comunicação.

**d) Associação Evangélica Literária Pendão Real: Atribuições**

1. Propagar a fé cristã evangélica, através da divulgação, distribuição e edição de material impresso e audiovisual;
2. Fomentar e incentivar ações que possibilitem o desenvolvimento cultural e literário;
3. Realizar convênios e intercâmbios com instituições congêneres;
4. Organizar e manter filiais;



5. Responsabilizar-se pela promoção e distribuição de O Estandarte, Revista Alvorada e outras publicações da Igreja;
6. Promover a venda de espaço publicitário nas publicações da Igreja;
7. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Comunicação.

**e) Outras Mídias: Atribuições**

1. Viabilizar a participação da IPI do Brasil em outras mídias, como programas de rádio e televisão;
2. Estimular as igrejas locais, presbíteros e sínodos a programas em outras mídias ou a obterem concessão de rádios comunitárias;
3. Organizar um banco de dados dos programas em outras mídias e das rádios comunitárias das igrejas locais, presbíteros e sínodos;
4. Velar pelo fortalecimento da identidade reformada nos programas de mídia das igrejas locais, presbíteros e sínodos;
5. Integrar seu planejamento com o de O Estandarte, da Revista Alvorada e do Portal da IPI do Brasil;
6. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Comunicação.

**Assessorias**

**a) Consultoria Jurídica: Atribuições**

1. Fornecer pareceres aos concílios, órgãos diretivos e membros das igrejas locais sobre as normas legais vigentes;
2. Acompanhar a atuação do escritório de advocacia sobre o andamento dos processos da IPI do Brasil;
3. Fornecer pareceres sobre contratos que exijam a assinatura da diretoria da Igreja;
4. Acompanhar as reuniões da Assembléia Geral e da Comissão Executiva da Assembléia Geral;

5. Integrar seu planejamento o da Comissão Executiva da Assembléia Geral, da Diretoria da Assembléia Geral e dos Ministérios da Missão, da Educação e da Comunicação;
6. Reportar-se ao secretário geral no cumprimento de suas atribuições;
7. Prestar relatório anual de suas atividades à Diretoria da Assembléia Geral e à Comissão Executiva da Assembléia Geral.

**b) Estatística: Atribuições**

1. Manter atualizado o banco nacional de dados quanto a ministros, presbíteros, diáconos, membros, igrejas e congregações, por sínodos e presbitérios, e realizar periodicamente o censo denominacional;
2. Promover e divulgar análises e estudos estatísticos para conhecimento da realidade da Igreja;
3. Prover o escritório central de sistema de gestão de dados para análises periódicas de situações e tendências no desenvolvimento da Igreja;
4. Dar suporte aos ministérios e secretarias para a elaboração de estudos estatísticos no âmbito de suas atuações;
5. Integrar seu planejamento com o da Comissão Executiva da Assembléia Geral, da Diretoria da Assembléia Geral e dos Ministérios da Missão, Educação e Comunicação;
6. Reportar-se ao secretário geral no cumprimento de suas atribuições;
7. Prestar relatório anual de suas atividades à Diretoria da Assembléia Geral e à Comissão Executiva da Assembléia Geral.

**Representações: Atribuições**

- I - Representar a Igreja junto aos organismos para os quais foram designadas;
- II - Contribuir para o fortalecimento dos relacionamentos entre a Igreja e os organismos em que atuam, divulgando sua atuação pelas mídias da denominação;
- III - Cumprir as atribuições específicas recebidas da Comissão Executiva da Assembléia Geral, da Diretoria da Assembléia Geral e dos Ministérios da Missão, Educação e Comunicação;

IV - Reportar-se ao secretário geral no cumprimento de suas atribuições;

IV - Prestar relatório anual de suas atividades, bem como do trabalho desenvolvido pelos organismos junto aos quais atuam, à Diretoria da Assembléia Geral e à Comissão Executiva da Assembléia Geral.

**Memorial Descritivo da Composição dos Ministérios, Secretarias, Assessorias, Representações e Demais Departamentos da IPI do Brasil**

I – Cada um dos ministérios, cada uma das secretarias, cada uma das assessorias e de cada um dos departamentos serão dirigidos por um titular;

II – Os titulares dos ministérios, secretarias, assessorias e departamentos poderão designar auxiliares, ouvida a Diretoria da Assembléia Geral;

III – As representações da IPI do Brasil serão compostas de acordo com os estatutos dos organismos junto aos quais atuam;

IV – Os organismos regidos por estatutos próprios (Fundação Eduardo Carlos Pereira, Associação Bethel, Associação Evangélica Literária Pendão Real, etc.) terão sua composição de acordo os mesmos.